



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## REQUERIMENTO 023/2020

Eu, Rita Maria de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no exercício da prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER ao Prefeito Municipal, independente da aprovação em Plenário, para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a seguinte informação e os seguintes documentos:

- **Informações sobre o andamento das obras de pavimentação na rua André Garcia, no bairro Hospital e da rua Osvaldo da Silva Landim, no bairro Vila Formosa, com as descrição dos motivos para as reiteradas paralisações dos trabalhos e o prazo estimado para sua conclusão.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de novembro de 2020.

  
Rita Maria de Almeida  
Presidente